

EDITAL DC/CP 2/2024

**ABRE VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO PARA
ESTUDANTES DO CURSO DE ARQUITETURA
E URBANISMO DO CÂMPUS CAMPINAS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF
PARA O 1.º SEMESTRE DE 2024.**

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 4 a 17 de março de 2024, via Protocolo Online – Requerimento Geral, as inscrições às vagas internas de estágio curricular não remunerado no curso de Arquitetura e Urbanismo.

§ 1.º As especificações estão definidas no Anexo I deste Edital.

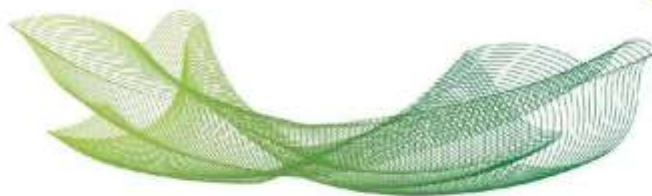
§ 2.º O candidato à vaga deverá:

- I. estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco (USF);
- II. estar matriculado no componente curricular “Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo I” ou “Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo II”, do 9.º e 10.º semestre, respectivamente, da matriz 0011-B;
- III. ter disponibilidade para o cumprimento de atividades práticas de 6 horas diárias.

Art. 2.º O estudante interessado deverá solicitar sua inscrição por meio de Protocolo Online – Requerimento Geral.

Parágrafo único. O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, enviar ao prof. Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo e-mail paulo.eduardo@usf.edu.br, uma declaração escrita de próprio punho, na qual descreva o fato de não ter conseguido cursar o Estágio Supervisionado em ambiente externo à USF, e o Formulário de Inscrição (Anexo II).

Art. 3.º O resultado será divulgado no dia 20 de março de 2024, por meio de edital publicado no site da USF.



Art. 4.º Os candidatos selecionados para as vagas de estágio só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Estágio via NEP – Núcleo de Empregabilidade e Empreendedorismo da USF.

Art. 5.º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.

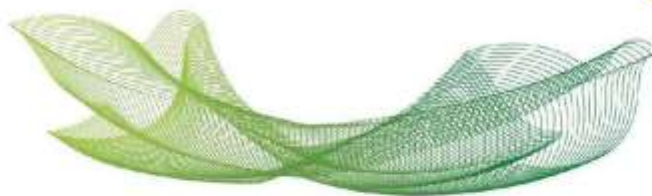
Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção de Câmpus.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 4 de março de 2024.

Paulo Eduardo Silveira
Diretor de Câmpus – Campinas



Anexo ao Edital DC/CP 2/2024

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA VAGA

Curso / Responsável	Resumo das atividades a serem realizadas	Local para realização das atividades práticas	CH Total a ser cumprida no semestre
Arquitetura e Urbanismo Prof. Diego Fonseca Brasil Vianna	Desenvolvimento de Projetos e Atendimento à Comunidade	Centro de Estudos Urbanos – Câmpus Campinas	114



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de Matrícula: _____

Câmpus: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não Empresa/Instituição: _____

Dias e Horários de trabalho na empresa/instituição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____